



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

O TRABALHO FEMININO BRASILEIRO NA CONTEMPORANEIDADE

LEONILA VERIDIANA ARAUJO DA SILVA¹

Resumo: Este trabalho aborda o avanço da tecnologia no desenvolvimento das forças produtivas e a precarização das condições de trabalho. Objetiva verificar como o capital se utiliza da força de trabalho feminina para o rebaixamento da força de trabalho de toda a classe trabalhadora, com dados do trabalho feminino brasileiro. A pesquisa foi bibliográfica e documental e a interpretação e análise dos dados foram dadas pelo método do materialismo histórico-dialético.

Palavras-Chave: Trabalho; Tecnologia; Mulheres.

Abstract: This work addresses the advancement of technology in the development of productive forces and the precariousness of working conditions. It aims to verify how capital uses the female labor force to lower the labor force of the entire working class, with data from Brazilian female labor. The research was bibliographical and documentary and the interpretation and analysis of the data were given by the method of historical-dialectical materialism.

Keywords: Labor; Technology; Women.

1. INTRODUÇÃO

Algumas controvérsias são levantadas sobre o fim do trabalho a partir do final dos anos 70 do século XX. Pontuaremos esse debate, de forma breve, e, posteriormente, também indicaremos uma reflexão a respeito do mundo do trabalho e o que suas metamorfoses vêm trazendo de consequências para os trabalhadores.

Neste sentido, abordaremos o avanço da tecnologia no desenvolvimento das forças produtivas por um lado, bem como a precarização das condições de trabalho, por outro. Continuaremos, em seguida, com o exame rápido sobre as crises do capital e seus desmembramentos para o trabalho de maneira geral.

Este estudo tem o objetivo de verificar como o capital se utiliza da força de trabalho feminina para o rebaixamento da força de trabalho de toda a classe

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <leonilasilva@yahoo.com.br>

trabalhadora, a partir da análise do trabalho feminino brasileiro com os desdobramentos de alguns de seus dados.

A pesquisa será bibliográfica e documental e a interpretação e análise dos dados serão dadas pelo método do materialismo histórico-dialético, por acreditarmos que esse paradigma desvelará o assunto de uma forma mais completa e abrangente.

2. REFLEXÕES SOBRE O MUNDO DO TRABALHO

As discussões sobre o mundo do trabalho ganharam destaque nas ciências sociais e humanas no final dos anos 1970 (Nogueira; Silva e Lara, 2011). Segundo os autores, isso aconteceu especialmente nesse período, depois da obra “Adeus ao proletariado”, de André Gorz e, na década de 1980, após o debate sobre o trabalho dado por Clauss Offe. De uma forma geral, estes dois autores consideraram que experimentávamos, nesse momento, um término da sociedade do trabalho.

O primeiro apontou que a classe proletária não seria mais a potencialmente revolucionária, mas, sim, que haveria um “novo sujeito revolucionário”, produzido pela crise do capitalismo e pela decomposição da “antiga classe trabalhadora”, perante o resultado da expansão “das novas técnicas produtivas e das relações sociais de produção capitalistas”. Já o segundo, julgava que o trabalho deixaria de ser “a categoria *fundante* da sociabilidade”, conforme o entendimento de Marx. (NOGUEIRA, SILVA & LARA, 2011, p. 15).

Em contrapartida, ainda consoante os mesmos autores, Ricardo Antunes, com destaque para os livros “Adeus ao Trabalho” e “Sentidos do Trabalho” acredita exatamente no contrário. Ele aborda, assim, a centralidade no mundo do trabalho, cujo momento mais crítico, a partir da década de 1970, aponta para uma dupla crise: a da materialidade e a da subjetividade do trabalho. Somam-se a isso as distinções das crises de trabalho abstrato e trabalho concreto, que desembocam em uma chamada “nova” forma de

capitalismo, denominada “pós-moderna”². O autor reitera seu entendimento em sua nova obra, “O Privilégio da Servidão – o novo proletariado de serviços na era digital” (2018).

Os teóricos que defendem o fim do mundo do trabalho não compreendem sua dupla dimensão, de trabalho concreto e trabalho abstrato, conforme aponta Antunes (2011; 2018), inspirado no pensamento marxiano.

De forma breve, de acordo com esse pensamento, se, por um lado, o ser humano transforma a natureza em meios de produção e de subsistência, o que acarreta reprodução social; por outro, ao produzir mercadorias para valor de uso e de troca, verifica-se uma homogeneização do trabalho, em que se atribui o caráter de trabalho humano geral, isto é, assalariado, alienado e gerador de mais-valia.

Em diversos países, de uma forma geral, a classe trabalhadora vem padecendo de imensas metamorfoses com o trabalho abstrato, seja exercendo seu trabalho de forma parcial, temporária, precária e terceirizada, quase virtual, ou fazendo parte do imenso contingente estrutural de desempregados.

Dessa forma, há um movimento oscilante: de um lado, “cada vez *menos* homens e mulheres *trabalham muito*”, em velocidade semelhante à fase originária da Revolução Industrial. Por outro lado, “cada vez *mais* homens e mulheres trabalhadores encontram *menos trabalho*” (ANTUNES, 2011, p. 103). Em termos marxianos, referimo-nos à superpopulação relativa, em suas formas flutuante, latente e estagnada.

Ainda segundo Antunes (2011), se, nos anos 1980, esses tipos de trabalho eram encontrados em menor grau, nos anos 1990, essas condições em muito se expandiram, particularmente no que tange à informalidade, com grandes perdas de direitos, culminando na “*liofilização*³ *organizacional*”⁴. Há grande eliminação do “*trabalho vivo*” e exaltação do maquinário, do “*trabalho*

² “O pensamento ‘pós-moderno’ com a preocupação de explicar e justificar as mudanças da sociedade contemporânea – sob as determinações da ordem do capital – prioriza os aspectos singulares das relações sociais, realçando o efêmero, o descontínuo e o fragmentário, o que, em última instância, implica separar o indivíduo da classe social e, por conseguinte, da perspectiva de *emancipação humana*.”. (NOGUEIRA, SILVA & LARA, 2011, p. 16).

³ A palavra *liofilização* remete-se à “Desidratação especial a que se submetem certas substâncias que podem ser alteradas sob a ação do tempo. As indústrias farmacêuticas utilizam a *liofilização* na preparação de muitos medicamentos. Os biólogos aplicam-na na preparação de espécimes animais destinados a museus, ou de partes de organismos para

morto”. Isto contribui para o surgimento, então, de um “novo tipo de trabalho”, o “polivalente”, o “multifuncional”, intensificado pela “sociedade do *logos*, da *marca*, do *simbólico*, do *involucral* e do *supérfluo*” (ANTUNES, 2011, p.107).

Ou seja, na era da informatização do trabalho, do avanço da tecnologia, que deveria apenas facilitar nosso cotidiano, Antunes (2011, p. 106) sublinha que vivemos a “[...] *época da informalização* do trabalho, dos terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, do *ciberproletariado* [...]”. Em Antunes (2018), o sociólogo destaca que o capital vem forçando “sua trípole destrutiva em relação ao trabalho: a *terceirização*, a *informalidade* e a *flexibilidade*” desde as últimas décadas do século XX, culminando numa nova era de “*escravidão digital*”, por meio dos “*intermitentes globais*”, ao que ele denomina como fase “informacional-digital”.

Se examinarmos isso mais de perto, no universo marxiano, observa-se uma relação entre a maquinaria e a mais-valia:

Como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela deve baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para si mesmo, a fim de prolongar a outra parte de sua jornada, que ele dá gratuitamente para o capitalista. Ela é meio para a produção de mais-valor (MARX, 2013, p. 445).

Logo, no modo de produção capitalista, o desenvolvimento da maquinaria está ligado a uma maior produção de mais-valia. Ao analisarmos mais adiante, ainda na referida obra, veremos que isso se dá pelo fato de que o capital constante não cria valor, mas o transfere ao produto: “[...] a maquinaria entra sempre por inteiro no processo de trabalho⁵ e apenas parcialmente no

estudo microscópico. O processo é também usado na preservação de alimentos e bebidas e na restauração de documentos valiosos danificados pela água”. <Portal Dicio, Liofilização. Disponível em <http://www.dicio.com.br/liofilizacao/>. Acesso em 09 de setembro de 2017>.

⁴ “Foi nos anos 90 que a reestruturação produtiva do capital desenvolveu-se intensamente em nosso país por meio da implantação de vários receituários oriundos da acumulação flexível e do ideário japonês, com a intensificação do *lean production*, dos sistemas *just-in-time* e *kanban*, do processo de qualidade total, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho, da transferência de plantas e unidades produtivas, configurando aquilo que, seguindo Juan José Castillo, tenho denominado *liofilização organizacional*.”. (ANTUNES, Ricardo. A era da informatização e a época da informalização – riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. 1ª ed. atualizada. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 18).

⁵ De forma simples, no intercâmbio do ser humano com a natureza, podemos dizer que é um processo no qual o homem fabrica os valores de uso para sua subsistência.

processo de valorização⁶. Logo, ela jamais adiciona um valor maior do que aquele que perde, em média, devido a seu próprio desgaste [...]”. (MARX, 2013, p. 460).

Em suma, David Harvey assim explica: “Quanto mais barata a máquina e mais caro o trabalho, maior é o incentivo para empregar maquinaria [...]”, por isso, o cálculo a ser feito é “[...] entre o valor gasto para comprar a máquina e o valor economizado no trabalho empregado (capital variável)”. E conclui afirmando que “Os capitalistas que compram máquinas caras, mas economizam pouco trabalho com elas, serão excluídos do mercado” (HARVEY, 2015, p. 204).

Ou seja, o capitalista que não se adequar a essas regras estará fora do mercado. Dessa maneira, consoante Marx (2013), a fim de baratear o valor da força de trabalho, a primeira forma encontrada pelo capitalista foi usar forças de trabalho que precisassem de menos esforço muscular e que tivessem maior flexibilidade, isto é, a feminina e a infantil.

Com isso, verifica-se uma desvalorização da força de trabalho. Se antes, apenas o homem vendia sua força de trabalho, agora ela foi dividida pelos outros membros da família. Além disso, com a soma da força de trabalho da família, também aumentou sua jornada de trabalho para o capitalista.

Antes de analisarmos como se dá o trabalho feminino nesse modo de produção, pincelaremos as crises do capital neste quadro.

2.1. Elementos das crises do capital

De acordo com o pensamento marxiano, antes da manufatura e da grande indústria, o artesão (ou o camponês, de outra maneira) era responsável pela construção de um objeto como um todo. Cada parte do processo dessa fabricação era conhecida por ele. E isso era passado para a próxima geração.

A partir do desenvolvimento da manufatura e de sua consolidação na grande indústria, em que o sujeito capitalista contrata trabalhadores para produzir mais peças em menos tempo, acontece um duplo movimento. O

⁶ Abreviadamente, podemos dizer que é um processo no qual o homem produz valores de troca e é explorado pelo capitalista com o trabalho excedente daquele.

primeiro representa o momento em que o capitalista passa a obter mais força de trabalho por meio da cooperação do trabalho coletivo desses trabalhadores. Já o segundo movimento, apresenta um trabalhador que passa a conhecer apenas uma parte do processo de seu trabalho como um todo. Ou seja, “[...] o enriquecimento do trabalhador coletivo e, por conseguinte, do capital em sua força produtiva social é condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais” (MARX, 2013, p. 435). Assim, podemos analisar três pontos.

Primeiramente, desde a manufatura, observamos que ocorre uma divisão do trabalho, que vai se complexificando até o que hoje conhecemos como “divisão sócio-técnica do trabalho”, em que há uma fragmentação dos trabalhos. O trabalhador passa a exercer seu trabalho de forma parcial e também é mutilado nesse processo. Sobre este ponto, Marx expõe que “Não só os trabalhos parciais específicos são distribuídos entre os diversos indivíduos, como o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial [...]” (MARX, 2013, p. 434).

Em segundo lugar, com o surgimento da grande indústria, a ciência é apartada do trabalho, ficando a serviço do comando do capital. Por último, à medida que o trabalho coletivo enriquece o capitalista, cada trabalhador é empobrecido. Isto será detalhado mais à frente na obra, com a análise da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”.

Com a exposição marxiana dessa Lei, Netto (2013) aponta que Marx desvela a anatomia da “questão social”⁷ e que, além disso, ela integra o desenvolvimento do capitalismo. Diante disso, Netto conclui com a afirmação de que não há possibilidade de reforma no capitalismo.

De fato, nesse ínterim, Mézáros (2011) desvela que as experiências históricas do século XX, da União Soviética e dos países contemplados pela organização do *Welfare State*, foram fracassadas, porque tentaram superar a ordem do capital interferindo apenas na ação do Estado. Entretanto, não houve combate à raiz fundamental e estrutural que nutre o capital: a divisão social hierárquica do trabalho. Daí, observarmos as crises ao longo da história.

⁷ Para aprofundamento desta categoria, sugerimos visitar o capítulo 23 da citada obra, “O Capital”.

Como nos lembram Netto e Braz, as crises são inerentes ao sistema capitalista:

[...] A análise teórica e histórica do MPC comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é *constitutiva* do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**. (NETTO e BRAZ, 2011, p. 167, grifos dos autores).

Realmente, ao longo de nossa era, constatamos que, de tempos em tempos, as crises do capital acontecem por vários fatores.

Por um lado, Antunes (2009) aponta que as crises do capital são cíclicas e ocorrem devido a um processo de superacumulação. Por isso, é necessário um novo modelo para enfrentar o próximo momento de crise, por meio de uma reestruturação produtiva⁸. Para a crise de 1970, por exemplo, a lógica de produção teve de ser alterada para, com o advento das novas tecnologias, reduzir o tempo de rotação do capital e, assim, aumentar a taxa de mais-valia com o objetivo de amenizar a tendencial queda da taxa de lucro.

Por outro lado, Mézáros (2000) salienta que “não estamos frente a uma crise cíclica do capitalismo [...], mas a uma crise estrutural, profunda, do próprio *sistema do capital*”. Segundo a análise do filósofo húngaro, na incontornabilidade de seu “controle sociometabólico”, por meio da globalização, o capital tenta expandir e acumular cada vez mais, independentemente das necessidades humanas, uma vez que estas devem estar subordinadas àquela.

Assim, nessa “ânsia” de expansão e acumulação, o capital necessita do Estado para que ele possibilite a perene eficiência do capitalismo, consoante destaca Mézáros, influenciado pela análise marxiana:

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento da prática de políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno. Portanto, não

⁸ Nesta pesquisa, não caberá detalhar os modelos de reestruturação produtiva, mas ressaltamos que há ampla literatura a respeito, dentre elas: ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

acidental que o encerramento da ascensão histórica do capital no século XX coincida com a crise do Estado moderno em todas as suas formas, desde os Estados de formação liberal-democrática até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo [...], desde os regimes pós-coloniais até os Estados pós-capitalistas de tipo soviético. (MÉSZÁROS, 2011, p. 106)

Após o *Welfare State*, há redução dos direitos sociais sob o “programa tatcherista que corporifica a estratégia do grande capital de ‘redução do Estado’, num processo de ‘ajuste’ que visa diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho”, cujas “palavras de ordem” são a “flexibilização”, a “desregulamentação” e a “privatização”, que derivam do “próprio movimento da ‘globalização’” (NETTO, 2012, p. 422).

Essa análise corrobora o que já era dito por Marx e Engels sobre o Estado burguês: “o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (MARX e ENGELS, 2008, p.12). Assim, com a globalização da expansão e da acumulação, o capital se utiliza, de forma diferente, dos países centrais e dos países periféricos, de forma a provocar o barateamento da força de trabalho destes e sua subordinação às necessidades daqueles⁹.

Adiante, portanto, analisaremos o trabalho feminino brasileiro levando em consideração que a América Latina integra o grupo dos países periféricos.

3. O TRABALHO FEMININO BRASILEIRO NA CONTEMPORANEIDADE

3.1. Elementos do trabalho feminino

As formas de configuração do trabalho feminino foram se transformando ao longo da história. Conforme apontam os estudos de Nogueira (2004) e Ferreira (2017), é no período da revolução industrial que se intensifica a entrada das mulheres no mundo do trabalho, devido à inserção da maquinaria, conforme já explicitamos anteriormente.

⁹ Neste trabalho, apenas pincelamos essa diferença dos países centrais e periféricos. Para aprofundamento nesse debate, particularmente na América Latina, sugerimos visitar a Teoria Marxista da Dependência e seus teóricos, especialmente Ruy Mauro Marini.

Segundo Nogueira (2004), Marx e Engels¹⁰ mostram que, na divisão social do trabalho, o embrião da propriedade privada está na família, situação em que, segundo os autores, a mulher e os filhos são escravos do homem. Logo, a mulher está sujeita a um modelo patriarcal¹¹, que não é dado, mas construído historicamente, como afirma Cisne (2014):

Em síntese, podemos dizer que o patriarcado tem sua consolidação histórica associada à produção da propriedade privada. Diferentemente do que prega a ideologia da subordinação da mulher como algo existente desde os primórdios da humanidade, o patriarcado é resultado de um processo histórico. (CISNE, 2014, p.76).

Ferreira (2017, p.21-22) faz uma reflexão acerca do “significado sócio histórico” do tempo das mulheres, como se este fosse uma “fonte inesgotável, um ‘recurso natural’” e desvela que “o trabalho doméstico e de cuidados realizado, majoritariamente, pelas mulheres, se coloca contemporaneamente no coração da divisão internacional do trabalho [...]”, já que, é por meio dele, que há a possibilidade da reprodução social, necessária para a força de trabalho. Vejamos:

[...] o trabalho doméstico toma parte da produção do valor na justa medida em que contribui produzindo valores de uso e serviços indispensáveis para manter e reproduzir a mercadoria mais valiosa para o capital, a força de trabalho.” (FERREIRA, 2017, p. 95).

Dito de outra forma, “a permeabilidade entre tempo de trabalho e de não-trabalho é historicamente constitutiva de ocupações tipicamente femininas, assim como a indefinição entre o que é trabalho e o que não é”. (ABÍLIO, 2014, p. 231).

Portanto, pelas reflexões de Ferreira (2017) e Cisne (2014; 2012), as instâncias produtiva e reprodutiva estão interligadas. Além disso, no capitalismo, há um aprofundamento da exploração/opressão à força de

¹⁰ A autora se refere às obras: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã** (1845-1846) e ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado** (1884).

¹¹ A palavra “patriarcado” vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando). [...]. Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai. [...] Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres”. (CISNE, 2014, p.73).

trabalho, por meio da articulação entre classe, “raça” e sexo, constituindo, assim, um modo de produção “racista-patriarcal-capitalista”.

Em relação às mulheres, a cultura da subordinação delas está relacionada diretamente a este modo de produção. O Estado capitalista é estruturado na dependência do trabalho não remunerado das mulheres, uma vez que não arca com despesas referentes a este tipo de trabalho, que é tido como obrigação daquelas, como restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral em grande escala para atender à classe trabalhadora e gerar mais lucros ao capital. Por outro lado, também não contabiliza no salário mínimo o cálculo relativo a essas despesas. Ambos os casos implicariam um ônus significativo que afetaria diretamente os lucros do capital. (CISNE, 2012; FERREIRA, 2017).

A mulher trabalhadora possui uma dupla jornada: dedica-se ao trabalho doméstico e atividades fora de casa. Essas são “[...] condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria”. Sem essa esfera da reprodução não mercantil, essas “[...] condições de reprodução do metabolismo social do Capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas”. (ANTUNES, 2009, pp. 108-109).

Nas áreas de trabalho mais valorizadas, onde os conhecimentos são mais técnicos, a presença do homem é predominante, enquanto que, em as áreas de trabalho mais rotinizadas, cujo trabalho é manual e repetitivo, a mulher tem participação mais ativa. Em suma, o trabalho feminino aparece com as seguintes características: mais precarizado, *part-time*, sob informalidade e com desníveis salariais, segundo Antunes (2009).

Inspirado no pensamento marxiano, Mészáros (2011) ressalta que a introdução da mulher na força de trabalho no século XX, em vez de significar sua emancipação, em certo sentido, significou a precarização de toda a força de trabalho. Vejamos:

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição de salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter; exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres, no caso da

exigência de tratamento igual em relação à idade da aposentadoria, resultou na elevação da sua idade de aposentadoria para 65 anos, em vez da redução da idade masculina para 60 anos, como acontecia com as mulheres. (MÉSZÁROS, 2011, p. 272).

De fato, percebemos que vem ocorrendo uma maior inserção da mulher no mundo trabalho. Entretanto, isso tem acontecido junto à precarização e à vulnerabilidade nos empregos, conforme aponta Hirata (2009):

As pesquisas têm mostrado um crescimento do emprego assalariado e do trabalho remunerado das mulheres de amplitude quase que mundial, com raras exceções. A participação feminina no mercado de trabalho aumentou, tanto no setor formal quanto nas atividades informais, com especial incremento dos empregos no setor de serviços. Entretanto, e este é um dos paradoxos da globalização, tal aumento foi acompanhado da precarização e da vulnerabilidade crescente dos novos empregos (HIRATA, 2009, p. 149).

Logo, conforme já expusemos acima, as mulheres estão mais submetidas aos trabalhos precários, informais, *part-time*, etc.

Hirata (2008) sublinha alguns indicadores de trabalho precário, em termos de informalização e precarização. Primeiramente, aponta para a falta de proteção social e de direitos sociais, inclusive sindicais, mais evidenciados nos países do hemisfério Sul (com destaque para as migrações internacionais femininas, especialmente no emprego doméstico). Depois, menciona que as horas de trabalho foram reduzidas, com consequência de baixos salários, conduzindo à precariedade (aparece de forma diferente nos dois hemisférios – no Norte, realidade mais presente em relação ao Sul, visto que a quantidade de trabalhadoras informais neste é muito maior). Enfim, a autora menciona também os baixos níveis de qualificação como um dos principais indicadores de trabalho precário.

Enfim, conforme aponta a autora, esses indicadores demonstram uma forte divisão sexual no que concerne à precariedade do trabalho, pois as mulheres estão inseridas, em maior número, no trabalho informal, no trabalho de tempo parcial, além de estarem também em postos e níveis mais baixos de qualificação.

Dessa maneira, esmiuçaremos um pouco os dados na realidade brasileira.

3.2. Dados do trabalho feminino brasileiro na contemporaneidade

Podemos observar a situação da mulher latina e caribenha com os dados expostos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) na XI Conferência Regional sobre a Mulher. A informação é referente ao período 1990-2010.

Segundo a OIT, a participação da mulher na População Economicamente Ativa (PEA) da América Latina e do Caribe continuou a se ampliar, passando de 34,1% para 42%, entre 1990 e 2010. [...] Apesar da maior participação da mulher na PEA, sua ocupação continua fortemente concentrada em quatro atividades econômicas: manufatura, comércio, serviços financeiros e outros serviços. Nesta última atividade, estão compreendidas as ocupações vinculadas à educação, à saúde e ao emprego doméstico, tradicionalmente desempenhadas pelas mulheres (MARQUES; BARBOSA e HUTZ, 2010).

Perceberemos que o Brasil não foge ao disposto na América Latina como um todo. Braga (2014) mostra uma crescente feminização da força de trabalho nos anos 2000 no Brasil, em que o maior grupo ocupacional de informalidade são as empregadas domésticas, com cerca de 7 milhões de trabalhadoras.

O autor ainda chama a atenção para a indústria dos *call centers*, setor que mais atraiu as filhas de empregadas domésticas. A tendência foi gerada por possibilitar a garantia de direitos e o estudo especializado à noite, até então inviáveis pelas condições informais e horários incertos do emprego doméstico.

Além disso, Braga indica, como características gerais do setor no país, o comportamento oligopolista; a taxa de 70% de participação feminina na força de trabalho, composto, especialmente, de mulheres jovens não brancas, recém-saídas da informalidade; o oferecimento de baixos salários e pouca qualificação, que causa alta rotatividade da força de trabalho.

Ao examinarmos os dados do IBGE (2005-2015), dispostos em VIEIRA (2016), podemos constatar o que vimos discutindo. As mulheres tendem a receber menos que os homens, uma vez que trabalham, em média, seis horas a menos que eles em sua ocupação remunerada. Entretanto, com os afazeres domésticos, trabalham, no total, cerca de cinco horas a mais que os homens.

Assim, a jornada de trabalho total semanal das mulheres equivale a 55,1 horas, contra 50,5 horas semanais dos homens. Em termos salariais, a renda feminina equivale, em média, a 76% da renda dos homens. Houve um pequeno incremento, já que em 2005, equivalia a 71%.

Elas também são menos escolhidas para cargos de chefia e direção. Dos homens com mais de 25 anos, 6,2% eram escolhidos para esses cargos, contra 4,7% de mulheres. Estas recebiam 68% do salário dos homens, exercendo o mesmo papel. Da mesma maneira que a tendência mundial, boa parte das mulheres jovens brasileiras, entre 15 e 29 anos, interrompe os estudos e para de trabalhar para cuidar da casa. São cerca de 21,1% desistentes, contra 7,8% dos jovens homens. Esta parcela da população é conhecida como jovens “nem-nem”, pois nem trabalham, nem estudam. Em 2005, eram 20,2% de mulheres contra 5,4% de homens. Além disso, 91,6% delas dedicam 26,3 h semanais aos afazeres domésticos, enquanto 26,3% dos homens nem-nem dispensam apenas 10,3 h semanais.

Ainda de acordo com os dados apresentados por VIEIRA (2016), “no total, cerca de 70% das mulheres brasileiras estão fora do mercado de trabalho. A maioria tem 50 anos ou mais e não tem instrução ou só completou o ensino fundamental”.

Referente aos dados do IBGE (2018), não verificamos grandes alterações em relação aos dados expostos pelo IBGE anterior. Em média, o nível de instrução das mulheres é superior ao dos homens. Conforme a pesquisa, este fato ocorre, em parte, devido à entrada precoce dos homens no mercado de trabalho. É interessante apontar que a maior diferença percentual por sexo está no nível superior completo: 16,9% de mulheres contra 13,5% de homens.

Segundo a renda média mensal, as mulheres receberam 76,5% da remuneração dos homens em 2016. A pesquisa traz que o que contribui para esse resultado é a grande proporção do contingente feminino que trabalha em tempo parcial.

Em relação aos cargos gerenciais por sexo, tanto no setor público, quanto no privado, em 2016, levando em conta os grupos de idade e cor ou

raça, no total, em média, 62,2% dos homens ocupavam cargos gerenciais contra 37,8% das mulheres.

No tocante à vida pública e tomada de decisão, no Brasil, as mulheres ocupam apenas 16% do Senado Federal (cerca de 13 do total de 81 senadores) e 10,5 da Câmara Federal de Deputados (aproximadamente, 54 de 513 deputados). É interessante destacar que os estados da Paraíba, Sergipe e Mato Grosso não tinham representação de nenhuma mulher na Câmara Federal em 2017. Com isso, no *ranking* dos países, o Brasil ficou na 152ª posição dentre 190 países, tendo o pior dos resultados entre os países sul-americanos.

Portanto, diz o documento:

[...] muito embora as mulheres constituam mais da metade da população brasileira, o fato de estarem subrepresentadas em tantas esferas da vida pública do País reforça a necessidade de políticas voltadas para a redução das desigualdades de gênero anteriormente identificadas. (IBGE, 2018, p. 11).

Não aprofundamos as questões de raça no escopo deste estudo, apenas por entendermos que há muitos determinantes a serem levantados e constituiriam dados para outra pesquisa. No entanto, é oportuno frisar que as diferenças explicitadas para a questão de sexo, ainda se acentuam mais quando observadas também as dimensões de raça, que podem ser conferidas no citado documento¹².

Apontamos também a pesquisa feita pela Fundação Seade e pelo Dieese, apresentada no BRASIL DE FATO (2017) para a cidade de São Paulo, maior região metropolitana do país. Nela, a concentração da mão de obra feminina está no setor de serviços. Do total de mulheres ocupadas, 71,7% estão no setor, contra 49,1% dos homens. Aqui, elas são distribuídas em espaços de “administração pública, saúde e educação (22,2%) e trabalho doméstico (14,1%). Entre outras atividades, 16,1% das mulheres estão no

¹² Uma análise mais geral do documento pode ser encontrada no artigo: IBGE. 2018. Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em 07.mai.2018.

comércio/reparação de veículos (19% dos homens) e 10,8% na indústria de transformação (18,4%)". Entre as mulheres que estão no setor de serviços, 58% possuem ou cursam ensino superior, contra 41,6% dos homens.

Era de se esperar a maior atuação das mulheres no setor de serviços devido à sua precariedade. Apesar de não o detalharmos neste estudo, o crescimento do setor de serviços já era apontado por Braverman (1987) nos anos 1970, em que evidencia a relação inerente entre desenvolvimento tecnológico e precariedade do trabalho no capitalismo.

Diante de todo o exposto, os dados evidenciam o que já havíamos apresentado anteriormente: a inserção das mulheres é crescente no mercado de trabalho, apesar de sua taxa de desemprego ser maior. Entretanto, os levantamentos também assinalam que elas trabalham mais sob informalidade, precariedade e em meio-expediente. Além disso, as tarefas domésticas estão dispostas como sendo uma obrigação maior ou somente delas. Isto é, de uma maneira geral, elas trabalham mais que os homens.

Também constatamos que as mulheres estão mais ocupadas em áreas mais precárias da divisão do trabalho, bem como que muitas dessas funções estão vinculadas ao cuidado, sendo este caracterizado como atribuição apenas feminina.

Além disso, para a precarização, detectamos que há uma conexão entre as dimensões de sexo, raça e idade, embora sua investigação não seja objetivo deste trabalho.

4. CONCLUSÃO

Além de tomar como base os estudos utilizados como referencial teórico, a construção deste trabalho também foi possível devido às reflexões desenvolvidas ao longo das enriquecedoras discussões em sala de aula. Durante a trajetória de escrita deste artigo, tentamos perseguir o objeto de estudo, a fim de desvelá-lo em suas caracterizações. Além disso, pensar sobre como se dá o tratamento que corresponde ao trabalho feminino brasileiro nos remeteu a algumas apreciações.

Inicialmente, as leituras nos levaram a certas considerações sobre o mundo do trabalho que, mesmo havendo controvérsias de pensadores pós-modernos, demonstraram que o estudo marxiano está profundamente atual em sua análise.

Ademais, cada vez mais, as crises do capital vão se tornando mais próximas e mais devastadoras para os trabalhadores e trabalhadoras. Para estas, particularmente, verificou-se que este modo de produção provoca uma subordinação nas relações sociais de sexo, de produção e de reprodução, o que evidencia que as mulheres são mais do que necessárias para desvalorizar ainda mais a força de trabalho como um todo.

No que tange à ciência, do ponto de vista marxiano, conforme apontamos, a sociedade burguesa é construída pela departamentalização do saber. Assim, durante os debates de sala de aula, ao contarmos com estudantes de outras áreas, como Educação, Direito e Administração, isto só reafirmou que é um desafio constante para nós, do Serviço Social, aliarmos-nos a outras categorias profissionais, a fim de tentarmos nos aproximar de uma totalidade do conhecimento, não apenas de um fragmento dele.

Finalmente, com este estudo, dois pontos de fundamental importância evidenciaram-se. Em primeiro lugar, se quisermos superar este modo de produção, não há possibilidade de conciliação dos interesses entre os trabalhadores e o capital, nem mesmo via Estado, pois os reformismos já mostrados ao longo da história comprovam isso, como se pode observar com o modelo soviético e o dos países contemplados pela organização do *Welfare State*, conforme já expusemos. Um outro, consoante nos aponta Mézáros (2011), é o demonstra que a emancipação da mulher, em meio a esse sistema, também caracterizou a precarização de toda a força de trabalho, uma vez que o capital se utilizou dela para tal.

Assim, é necessário que os movimentos feministas se aliem a todos os outros movimentos sociais e tenham como denominador comum a pauta do trabalho, a fim de que se fortaleçam, pois a fragmentação deles só interessa ao próprio capital e estará fadada ao fracasso, ficando mais longínqua a tão almejada emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Subsunção contemporânea do trabalho e acumulação. In: **Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos**. São Paulo: Boitempo, 2014, pp. 225-286.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. Fragmentos do livro disponíveis em <https://books.google.com.br/books?id=gKJfDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 06.ju.2018.

_____. **Adeus ao trabalho? – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. 15^a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

_____. **Os Sentidos do Trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho**. 2^a ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAGA, Ruy. A formação do precariado pós-fordista no Brasil: limites do atual modelo de desenvolvimento periférico. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. 1^a ed. atualizada. São Paulo: Boitempo, 2015, pp. 389-399.

BRASIL DE FATO. Desemprego em São Paulo é maior entre mulheres. Rendimento cai. São Paulo, 08.mar.2017. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/08/desemprego-em-sao-paulo-e-maior-entre-mulheres-rendimento-cai/>. Acesso em 17.jun.2017.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1987. IV Parte.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 1^a ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012. Cap. 3.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. 2017. 206 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2017

HIRATA, Helena. Desenvolvimento e novas relações de trabalho – Uma perspectiva comparativa internacional. In: ÁVILA, Maria Betânia; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza; SOARES, Vera e FERREIRA, Verônica. **Reflexões**

feministas sobre informalidade e trabalho doméstico. Recife: SOS CORPO-Instituto Feminista para a Democracia, 2008, pp. 23-32.

_____. Globalização e divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. In: GUIMARÃES, Nadya Maria; HIRATA, Helena e SUGITA, Kurumi (Orgs.). **Trabalho Flexível, empregos Precários? – uma comparação Brasil, França, Japão.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, pp. 145-167

HARVEY, David. **Para entender O Capital – Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2015.

IBGE. 2018. **Estatísticas de Gênero – Indicadores Sociais das mulheres no Brasil.** Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/9d6f4faeda1f1fb7532be7a9240cc233.pdf. Acesso em 17.mai.2018.

MARQUES, M. R.; BARBOSA, E. C.; HUTZ, H. A Situação da Mulher na América Latina e no Caribe. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 10, n° 20, p.197-220, jul./dez. 2010. Disponível em <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/3453/2706> Acesso em 17.jun.2017.

MARX, Karl. **O Capital.** Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013. Cap. 13.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011. Parte I - Caps. 2 e 5.

_____. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**, n. 04, 2000. Disponível em <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-02.pdf>. Acesso em 09.set.2017.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 111, pp. 413-429, jul./set 2012.

_____. “Questão Social”: elementos para uma concepção crítica. In: Braz, Marcelo (org.). **Samba, Cultura e Sociedade – sambistas e trabalhadores entre a “questão social” e a questão cultural no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Editora expressão Popular, 2013, pp. 19-30.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** Biblioteca Básica/ Serviço Social. 7ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. Cap. 7.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho – entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei; SILVA, Maria Izabel da; LARA, Ricardo. Trabalho e Serviço Social: Contribuições para o debate. **Revista Debate & Sociedade**: Uberlândia, v.1, n. 1, pp. 14-21, 2011.

VIEIRA, Isabela. Mulheres trabalham 5 horas a mais e ganham 76% do salário dos homens. **Brasil de Fato**, Rio de Janeiro, 02.dez.2016. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/02/mulheres-trabalham-5-horas-a-mais-e-ganham-76-do-salario-dos-homens/>. Acesso em 17.jun.2017.